



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA



PROJETO DE LEI Nº 038, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **RUA CABO LÍVIO DOS SANTOS CARVALHO**, a via existente na Cidade de Cajueiro da Praia-PI, com o início (latitude, 2°55'51.51"S, longitude: 41°20'9.62"O) da Rua confrontando com a Rua conhecida atualmente como Tamarindo, iniciando no lote de número 212, cruzando a Rua Grijalma Carneiro, com seu termino fazendo retorno pelo local denominado " Casa de farinha do Seu Dedé", (latitude 2°55'56.97"S, longitude 41°20'20.30"O).

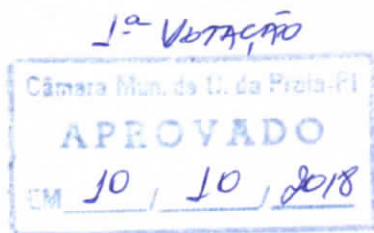
Art. 2º. Fica denominada de **RUA JOÃO BATISTA**, a via existente na Cidade de Cajueiro da Praia-PI, com início (latitude: 2°55'44.98"S, longitude: 41°20'31.45"O) pouco depois do Lote nº 608, onde reside a senhora Luzia Honório Silva, confrontando com a avenida Geraldo Laura, com seu termino em frente ao Colégio Estadual, (longitude: 41°20'28.31"O e latitude: 2°55'55.06"S).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas nas Ruas extremidades da via Pública;

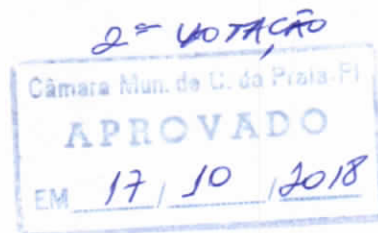
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cajueiro da Praia, (PI) 27 de Setembro de 2018.



Guilherme Albuquerque da Silva
Guilherme Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal



Handwritten signature

RUA CABO LÍVIO DOS SANTOS CARVALHO

INÍCIO:
LATITUDE: 2°55'51.51"S
LONGITUDE: 41°20'9.62"O
TÉRMINO:
LATITUDE: 2°55'56.97"S
LONGITUDE: 41°20'20.30"O



RUA JOÃO BATISTA

INICIO:

LATITUDE: 2°55'44.98"S

LONGITUDE: 41°20'31.45"O

TERMINO:

LATITUDE: 2°55'55.08"S

LONGITUDE: 41°20'28.31"O

Marcador sem título

Marcador sem título

Legenda

Marcador sem título

Medida do caminho

100m



Google Earth

Imagem © 2013 DigitalGlobe
© 2013 Google

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA



CAJUEIRO DA PRAIA
Prefeitura e você trabalhando juntos

OFÍCIO Nº 151/2018-GAB/Prefeito Municipal

Cajueiro da Praia-PI, 27 de Setembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICA

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a denominação das vias públicas do Município de Cajueiro da Praia-PI.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento do Cabo Lívio dos Santos Carvalho e Sr. João Batista dos Santos Oliveira pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia-PI.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustres nomes da história do Município de Cajueiro da Praia-PI, mas possui também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança em memoria das dessas pessoas probos e prestativos, como o Cabo Lívio dos Santos Carvalho e o Sr. Joao Batista dos Santos Oliveira, reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude, tão carente de modelos ou líderes.

Pela importância e relevância da homenagem a que se propõe, é esperado o necessário apoio dos nobres pares.


Cirvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

RECEBI EM: 28.09.2018
R.Silva